

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA
OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA
AVENIDA SENADOR JONAS PINHEIRO,
NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA AVENIDA
SENADOR JONAS PINHEIRO, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Avenida Senador Jonas Pinheiro apresenta buracos e irregularidades em seu pavimento, comprometendo as condições adequadas de trafegabilidade;

Considerando que se trata de uma via de grande circulação de veículos, o que aumenta os riscos de acidentes e transtornos à população;

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a realização da operação tapa-buraco na Avenida Senador Jonas Pinheiro, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e trafegabilidade aos usuários da via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de março de 2026.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

